

**ANTÓNIO JAIME MARTINS**

# 'SEM JUSTIÇA CÉLERE NÃO HÁ INVESTIMENTO'

O ADVOGADO QUE PRESIDE AO CONSELHO DISTRITAL QUE REPRESENTA QUASE METADE DOS INSCRITOS NA ORDEM CONSIDERA QUE SE AGRAVARAM OS PROBLEMAS QUE ENFRENTOU, COMO VICE-PRESIDENTE, NO TRIÉNIO ANTERIOR

**O**s advogados também sentem a crise?

Vivemos num ambiente de restrição na contratação de profissionais, porque as empresas estão depauperadas de meios e os cidadãos também.

Por outro lado somos alvo de concorrência desleal movida por entidades a quem, nestas alturas, dá jeito praticar actos que não podem. São ataques de procuradoria ilícita, actos próprios da advocacia, que são incluídos em pacotes de conjuntos de outros serviços prestados por auditorias e consultoras que vêem no acto próprio do advogado uma forma de fazer face às suas próprias dificuldades. Porque diminuíram as contratações que antes celebravam com o Estado e outras entidades públicas estão a invadir um espaço que manifestamente não é seu, proibido por lei.

A lei que define com clareza o que são os actos próprios dos advogados e o Conselho Distrital de Lisboa (CDL) fez aprovar num recente plenário propostas de legislação que exigem, de forma inequívoca, a representação das partes por advogados nos actos próprios dos advogados. E isto para garantir que as partes, ao assinar um contrato, saibam o que estão a assinar.

Propusemos inclusive que a intervenção dos advogados tenha um selo próprio, uma vinheta como nos tribunais onde já temos uma certificação conferida por vinheta digital que garante que nenhum outro profissional pode fazer o 'upload' de uma peça na plataforma do Ministério da Justiça sem que tenha a assinatura electrónica que atesta a sua qualidade de advogado. É essa certificação, digital ou física, que o CDL defende para acabar com situações como aquelas em que conta-

bilistas fazem centenas de contratos. E depois os tribunais enchem-se de conflitos laborais...

Será que os advogados vão passar a fazer a contabilidade das empresas? Penso que não. Cada profissional deve fazer apenas aquilo que sabe.

Também as agências de imobiliário estão a fazer contratos-promessa. São também actos de procuradoria ilícita. Pergunto: se o pudessem fazer, que não podem, representariam o interesse de quem? Os interesses envolvidos nestes contratos são conflituantes!

A maior transparência de qualquer acto jurídico é o que o CDL propõe.

**Para quando a adequação dos Estatutos da Ordem dos Advogados (OA) à Lei nº 2/2013?**

A OA, como outras Ordens e através do seu Conselho Geral, também enviou uma proposta de alteração dos Estatutos em conformidade com a Lei das Associações Públicas Profissionais e a última informação de que disponho é que não saiu ainda um projecto definitivo para a Assembleia da República.



**Hoje o recurso aos tribunais fica caro, mesmo muito caro**



**Concorda com o novo mapa judicial?**

A ir para a frente em Setembro, como está previsto, levará ao encerramento de alguns Tribunais e fará com que algumas comarcas passe a haver apenas secções de proximidade. Destas, só poucas farão julgamentos.

Estamos a falar de cerca de 47 encerramentos de tribunais pelo País muitos dos que se vão manter deixam de funcionar como tribunais de pleno conceito, digamos assim, para passarem a ser Secções de Tribunais instaladas nas sedes das capitais de Distrito Administrativo. Passamos dos actuais 232 Tribunais de Comarca para 23, um em cada capital de Distrito, excepto Porto e Lisboa, que terão duas e três, respectivamente. Em Lisboa de 22 passaremos para apenas três.

**Até Setembro ficará tudo, incluindo plataformas informáticas, pronto para a mudança? Não se corre o risco de perder processos?**

Tenho grandes dúvidas em relação a este mapa. O Estado tem que poupar mas tem que ter em conta que a Justiça é um serviço que presta aos cidadãos e às empresas.

Sem uma Justiça célere dificilmente teremos empresas estrangeiras a investir em Portugal. Qual será a duração da cobrança de uma dívida na futura Comarca de Lisboa? Só na Margem Sul, serão cerca de 70.000 ou 80.000 processos de execução a tramitar em três juizes. Assim será difícil que qualquer empresa venha a investir, porque passaremos a falar de tempos de cobrança de créditos de dois ou três anos.

Esta é uma das pechas do nosso País revelada nos 'rankings' do investimento: falta de celeridade e eficácia da Justiça. Não vale a



**António Jaime Martins, Presidente do Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados**

pena o Estado pensar em delegar em agentes privados a realização da Justiça. Este é um fim que deve ser prosseguido pela entidade que melhor o pode fazer: o Estado. Desde que saiba gerir os meios de que dispõe para tal.

Esperemos que se venha a provar, no futuro, que todos aqueles, como eu, que criticaram o mapa estavam enganados. O meu receio é que as alterações tal como estão a ser feitas possam paralisar a Justiça durante muitos meses ou até anos.

Estamos a receber várias dezenas de despachos judiciais a informar que os senhores magistrados não têm agenda até Julho. E, como tal, já não marcam diligências. Nós ainda estamos em Abril, em Agosto são as férias judiciais e em Setembro não vão marcar porque é um momento da mudança de plataformas informáticas e de processos de uns tribunais para outros. Estou a prever adiamentos na marcação de diligências de, pelo menos, seis meses, na melhor das hipóteses.

**Para o cidadão comum a justiça em Portugal só está ao alcance de ricos e poderosos. Concorda?**

Não. Tenho a noção, o sentimento, de que hoje em dia qualquer cidadão de médios ou até pequenos rendimentos tem acesso a um advogado, nem que seja através do defensor público.

**E os custos judiciais. Estão acessíveis?**

Hoje o recurso aos tribunais fica caro, mesmo muito caro, para todos aqueles que, por não estarem no limiar da pobreza, não podem recorrer ao defensor público. Os preparos são elevadíssimos. E isto é agravado por o Estado ter delegado em agentes privados uma justiça que se tornou cara. E ineficaz.

Tenho contas de 500, 1.000 euros apresentadas por agentes privados de execução de pequenos créditos que não conseguiram cobrar. Mandam às pessoas e aos advogados contas de valor superior àquilo que deveriam ter cobrado. Isto faz com que alguém que tenha uma dívida por cobrar pense duas vezes se vai querer atravessar o deserto para a saldar.

Vejo com muito maus olhos um Estado que por omissão ou por acção, desincentiva os cidadãos de recorrer à Justiça incentivando-os, ao invés, a 'desjudicializar' os seus conflitos. O Estado não tem desculpa por não saber gerir melhor os impostos dos seus contribuintes. Por não gerir melhor as taxas que cobra para fazer face aos custos de justiça. Porque a Justiça Pública é a única que garante isenção e independência não deve delegar em terceiros aquilo que é da sua competência.